



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA/SEI Nº 980, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

Homologação de Estágio Probatório

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e competências delegadas por meio da Portaria nº 01, de 02 de fevereiro de 2017, resolve homologar o resultado da avaliação de Estágio Probatório dos servidores considerados aprovados, abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	UNIDADE	ESTÁGIO CUMPRIDO EM	PROCESSO SEI
2417580	CRISTHIAN KELE GOMES RIBEIRO	ICV/ DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA	24/08/2020	23071.910211/2020-55
1266945	FERNANDA HENRIQUE LYRA DE ASSIS	ICV/ DEPARTAMENTO DE MEDICINA	24/08/2020	23071.907491/2020-66
1833401	GUSTAVO MARTINS ROCHA	DIREÇÃO GERAL/ SUPRIMENTOS	23/08/2020	23071.907481/2020-45
1259075	GABRIEL DE CASTRO BAIÃO BRUMANO	ICV/ DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO	23/08/2020	23071.907478/2020-29
2415622	WTEMBERG GONÇALVES DE SOUZA	ICV/ DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA	24/08/2020	23071.907486/2020-07

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
 Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, Pró-Reitor(a)**, em 26/08/2020, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0138169** e o código CRC **54D4BFB9**.

